

PORTARIA Nº 0133/2024, 09 DE ABRIL DE 2024.

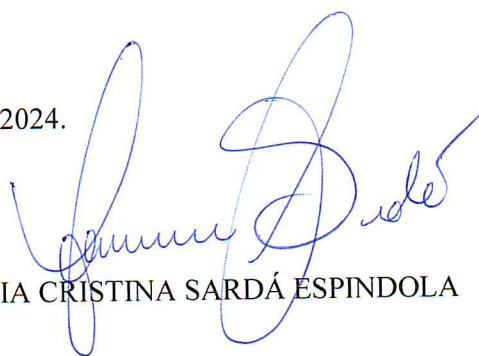
Concede licença remunerada à servidora
Ivone Fernandes Morcilo Lixa.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à servidora

IVONE FERNANDES MORCILO LIXA

cadastro funcional nº 4451, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Direito para participar como livre docente, a disciplina Hermenêutica y Argumentacion Jurídicas para o Programa de Pósgrado Maestria em Derechos Humanos da Facultad de Derecho, “Abogado Ponciano Arriaga Leija” no período de 18/04/2024 a 26/04/2024, na cidade de San Luis de Potosi – México.

Blumenau, 09 de abril de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA